



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 59/2026 - INEXIGIBILIDADE 023/2026**

OBJETIVO: Contratação empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e apoio às psicopedagogas municipais, professores e monitores, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso-RS.

Considerando o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA

CNPJ: 42.290.305/0001-25

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, n.º 460, sala 01, Bairro Azul

CIDADE: Tapera/RS

CEP: 99.490-000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: Projeto Atividade 2052 - 3390.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS– MDE 20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 2056 – 3390 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Espumoso, RS, 20/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal